

## 10 Destaques sobre a ACEC - Associação Círculo de Estudos do Centralismo

Nota de Imprensa, em 30 de abril de 2022

ASSOCIAÇÃO CONSTITUÍDA POR ESCRITURA PÚBLICA CELEBRADA EM 29 DE ABRIL DE 2022, EM CERIMÓNIA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

**Realizou-se no passado dia 29 de abril de 2022, pelas 14 horas, no Salão Nobre do Município de Miranda do Douro, essa bela cidade museu de Trás-os-Montes, a Cerimónia de constituição, por escritura pública, da ACEC – Associação Círculo de Estudos do Centralismo, doravante designada por «Círculo», a qual foi subscrita por 39 outorgantes, personalidades oriundas de várias áreas sociopolíticas e culturais, e de várias geografias.**

**Apresentam-se 10 destaques sobre esta nova Associação:**

1. O «Círculo» tem por objeto contribuir para o desenvolvimento harmonioso do Território através do fomento e divulgação de estudos sobre a sua organização político-administrativa, em que se incluem estudos relativos a fenómenos da centralização e da descentralização, esta última tomada como regionalização e municipalização nos seus diferentes graus, ou em formas mitigadas, como delegação, deslocalização e desconcentração.
2. A sede do «Círculo» é em Miranda do Douro, localização que encerra um grande simbolismo na visão de “Território Global” que projeta, não só na mensagem de ‘Todo Nacional’, como na articulação e cooperação com Territórios vizinhos.
3. O «Círculo» promoverá estudos sólidos, mas, principalmente, cumprirá a sua missão sempre com toda a abertura, sem trincheiras do pensamento, isto é, não 'parte de conclusões', antes, e bem pelo contrário, apelará sempre à reflexão plural na procura de caminhos do futuro para servir Portugal, para o que conta, desde já, com **um notável leque de Fundadores, bem mais de 150 personalidades de todo o País, representando um espectro alargado de visões sociopolíticas e culturais.**
4. Será criada como parte integrante do «Círculo», também em Miranda do Douro, a **“Biblioteca do Centralismo e Desenvolvimento”**, uma biblioteca dedicada, como o próprio nome diz e define, que se constituirá como importante *instrumento* para a prossecução da missão desta nova instituição.
5. Através da figura colegial estatutária de “Colégio Consultivo”, o «Círculo» procurará potenciar o diálogo entre, por um lado “estudantes, investigadores e autores”, e por outro pessoas que detenham saber, conhecimento e experiência, sejam ou não associados do «Círculo».
6. O «Círculo» publicará uma “listagem temática” digital, indicativa, de matérias que, no

âmbito do seu objeto estatutário, possam interessar a “estudantes, investigadores e autores”.

7. Como atividade normal e principal, o «Círculo» procurará, pois, incentivar estudos de “estudantes, investigadores e autores”, os quais, sublinhe-se, não precisarão de ser associados, mediante, nomeadamente: i) bolsas e prémios; ii) alianças, protocolos de cooperação, memorandos de entendimento e ações comuns, com universidades, politécnicos e outras instituições de cultura, investigação e conhecimento; iii) promoção e abertura de concursos; (iv) debates e seminários no seio do «Círculo»; v) estadas em Terra de Miranda e acesso a documentações especiais da Biblioteca; vi) divulgação digital dos trabalhos com chancela do «Círculo». Adicionalmente, poderá o «Círculo» realizar estudos próprios, ou encomendar fora a realização de estudos.

8. Muito relevante é a **Carta de Compromisso, de apoio a esta iniciativa, subscrita pela Senhora Presidente do Município de Miranda do Douro, a qual representa a base de um protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município e o «Círculo», que se antevê como muito virtuoso**, particularmente no compromisso do apoio à “Biblioteca do Centralismo e Desenvolvimento”.

9. Quanto aos meios de financiamento de maior vulto, o Círculo espera dispor de várias fontes: (i) procurará confirmar apoios municipais, com destaque para as instalações da sede e da Biblioteca; (ii) procurará reunir condições para aceder ao “Fundo” criado pela Lei n.º 75-B de 31 de dezembro de 2020, Lei do Orçamento do Estado para 2021, respeitante ao trespasse da concessão de barragens; (iii) procurará estabelecer formas de cooperação do tipo mecenático com outras entidades; (iv) procurará protocolar o cofinanciamento de estudos anuais, ou a atribuição de prémios especiais em procedimento concursal; e (v) procurará catalisar iniciativas desta natureza junto de entidades públicas ou privadas, nacionais ou europeias, a fim de estas participarem enquanto entidades financiadoras e avaliadoras.

10. **No primeiro mandato**, os órgãos sociais têm como presidente da Assembleia Geral o Doutor Miguel Cadilhe, antigo Ministro da República, como Presidente da Direção o Professor Sebastião Feyo de Azevedo, antigo Reitor da Universidade do Porto e como Vice-presidente da Direção o Professor Óscar Afonso, catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.